PORTARIA Nº 4.315/2026

NOMEIA GESTOR E COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO MONTANHAS CAPIXABAS TURISMO & EVENTOS, CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.019/2014.

O Prefeito de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º – Criar a comissão de Monitoramento e Avaliação para organização e supervisão da parceria a ser celebrada com a ASSOCIAÇÃO MONTANHAS CAPIXABAS TURISMO & EVENTOS, protocolo nº 7852/2026, sendo o Gestor e os membros da comissão da seguinte forma:

- **Gestor:**

- DOMINIK DAVEL GUISSO

- **Comissão de monitoramento e avaliação:**

- CÁSSIA DE SOUZA MANZOLI

- PATRICIA PINTO COELHO

Art. 2° - No exercício de suas atribuições, O Gestor e a Comissão de Monitoramento e Avaliação terão acesso a todos os documentos que tenham relação direta com o objeto da parceria.

Art. 3° – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4° – Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 23 de abril de 2026

DALTON PERIM
Prefeito Municipal